



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/98

**“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
HONRA AO MÉRITO”.**

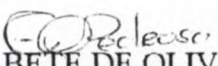
A Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, usando de suas atribuições legais, aprovou e eu, Elizabete de Oliveira Pedroso, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

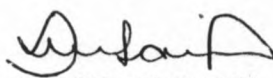
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **HONRA AO MÉRITO**, ao Senhor **GUILHERMINO DE BRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 26 de junho de 1998.


ELIZABETE DE OLIVEIRA PEDROSO
Presidente


OBERDAN FARIA
Secretário